



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 55, DE 12 DE MARÇO DE 2024

[Revogada pela Portaria PRE nº 253/2025](#)

Altera os incisos I, II e IV do art. 2º e o Anexo da Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2022, da Presidência, que "Institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando as alterações advindas da reestruturação na Secretaria deste Tribunal pela Resolução TRE-MG nº 1.258, de 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II e IV do art. 2º da Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2022, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – chefe da Seção de Estatística e Ciência de Dados, que o coordenará;

II – servidor da Seção de Estatística e Ciência de Dados com formação em Estatística;

(...)

IV – servidor da Secretaria da Presidência e Judiciária com formação em Direito e conhecimento nas Tabelas Processuais Unificadas;

(...)"

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 332, de 2022, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 55, de 12 de março de 2024, da Presidência)

"ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 332, de 7 de outubro de 2022, da Presidência)

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

	MEMBRO	INDICADO
1	Chefe da Seção de Estatística e Ciência de Dados	Vanessa Loureiro Silva
2	Servidor da Seção de Estatística e Ciência de Dados com formação em Estatística	Alexandre Henrique Martins
3	Servidor da Corregedoria Regional Eleitoral com conhecimento nas Tabelas Processuais Unificadas	Giselle Lúcia de Souza Teixeira Soares
4	Servidor da Secretaria da Presidência e Judiciária com formação em direito e conhecimento nas Tabelas Processuais Unificadas	Rogério de Faria Corrêa
5	Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação com formação em TI e com conhecimento na área de Banco de Dados	Charles dos Reis Machado Martins
6	Servidor com formação em Ciências Humanas e com experiência em pesquisas empíricas	Victor Hugo Vieira Moura



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**, **Presidente**, em 13/03/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5042441** e o código CRC **F525BD50**.

